



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria da Cultura do Ceará em Parceria com o Instituto Mirante vem a público divulgar os Resultados das Cotas

EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO FORMAÇÃO E PESQUISA

Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão, Formação e Pesquisa de 2023, que se autodeclararam pretos e pardos foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, nos dias 18/11 e 09/12, para verificação e validação, ou não, de autodeclaração, conforme estabelecido no item 6.2.1 do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos.

Dos Recursos:

Após a publicação do resultado preliminar da análise Banca de Heteroidentificação, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte da publicação.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter obrigatoriamente a justificativa fundamentada.

O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail **bancasdeheteroidentificacao@secult.ce.gov.br**, com cópia para o e-mail **audiovisual.lpg@secult.ce.gov.br**.

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A Banca de Heteroidentificação fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de nova **banca recursal, agendada para o dia 19/12**.

Ocorrendo indeferimento também na banca recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT, sem prejuízo de demais legislações, o proponente indeferido (a/e) pela Banca de Heteroidentificação é eliminado (a/e) do concurso/seleção.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Do Resultado do Procedimento de verificação do Laudo Médico, Autodeclaração Indígena e Autodeclaração Quilombola:

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão Formação e Pesquisa de 2023, que optaram pela cota de pessoa com deficiência, indígena ou quilombola apresentaram documento conforme o modelo disponibilizado no edital (Anexo 16, 12 e 15) para verificação e validação do laudo e autodeclaração, ou não, conforme estabelecido no item 6.2.1 do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de verificação de Laudos e Documentos de AutoDeclaração.

Dos Recursos:

Após a publicação do resultado preliminar da análise de Laudo e Autodeclaração, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa.

O Formulário de Recurso em anexo (anexo 2) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail audiovisual.lpg@secult.ce.gov.br.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A equipe de especialistas fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de recurso.

Ocorrendo indeferimento também na recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com a Lei federal nº 13.146/2015; Decreto federal nº 11.785/2023; Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT; sem prejuízo de demais legislações, os laudos e autodeclarações serão analisados por técnicos especializados, podendo o proponente ser indeferido (a/e) e eliminado (a/e) do concurso/seleção.

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos, referente aos proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão Formação e Pesquisa de 2023.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-1092218938	COTISTA
on-624475326	COTISTA

on-953194642	COTISTA
on-1392367449	COTISTA
on-1844291082	COTISTA
on-1764660408	COTISTA
on-109426046	COTISTA
on-188468057	COTISTA
on-918280766	NÃO COTISTA
on-818866202	COTISTA
on-1202648464	NÃO COTISTA
on-2092816406	COTISTA
on-1014606286	COTISTA
on-1802106994	COTISTA
on-1629091005	NÃO COTISTA
on-1219930128	COTISTA
on-1756356004	NÃO COTISTA
on-1284680752	COTISTA
on-1023587078	COTISTA

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

Resultado preliminar da verificação do Laudo Médico referente aos proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão Formação e Pesquisa de 2023.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-310023148	COTISTA
on-1933498735	COTISTA

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas Indígenas referente aos proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão Formação e Pesquisa.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-1047451123	COTISTA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas quilombolas referente aos proponentes habilitados no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão Formação e Pesquisa de 2023.

SEM INSCRIÇÃO.